



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador José Ferreira de Carvalho

EMENTA

Denomina: O Parque de Eventos do Município de Toritama de Parque de Eventos Sanival Procópio de Carvalho, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Denomina:

Art. 1º Fica denominado Parque de Eventos Sanival Procópio de Carvalho o espaço público destinado à realização de eventos, feiras, shows e atividades culturais e esportivas, localizado no Município de Toritama.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar e colocar placas indicativas com o nome ora instituído, bem como fazer constar este nome nos mapas, guias e documentos oficiais do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 05 de Abril de 2026

PARLAMENTAR